

DECISÃO Nº 49/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003139/99-57, nos termos do parecer nº 68/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 115/98 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a recuperação e ampliação da infraestrutura de Informática, destinados à graduação nas Instituições de Ensino Superior.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.